

# BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 26 de janeiro de 2021.

## PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

### PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC-PE nº 36/2018 e a Lei Estadual nº 12.600/2004,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a qual ficará responsável pela abertura e instrução de processos relativos as Tomadas de Contas Especial para Convênios e Contratos, celebrados entre a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e Municípios ou Entidades, com objetivo de apurar os fatos e danos ao erário

Art. 2º – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

|                              |                              |                |
|------------------------------|------------------------------|----------------|
| Anacarla Cavalcanti de Brito | Supervisora 1                | Mat. 2230-6    |
| Eduardo Rodrigues Barros     | Assistente de Gestão Pública | Mat. 167.511-7 |
| Maria Tereza Ceneviva        | Assessor Técnico do Jurídico | Mat. 363.752-2 |

Art. 3º – O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Eduardo Rodrigues Barros, Assistente de Gestão Pública, Mat. 167.511-7.

Art. 4º – A Comissão fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 46, de 15 de março de 2019

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILENO SOUSA GUEDES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE

## SEGUNDA PARTE *Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

*Sem Alterações*

## TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

*Sem Alterações*

**QUARTA PARTE**  
*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem Alterações*

**QUINTA PARTE**  
*Assuntos Disciplinares*

*Sem Alteração.*

26 de janeiro de 2021.

HELIDA CAMPOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
CRIANÇA E JUVENTUDE